Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 127/70.
Luiz P. Silva

-Requerimento nº 54/70-

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja enviado ofícios aos Exmos.Srs. Governador do Estado de São Paulo, Deputado Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, encarecendo à aquelas autoridades a necessidade de ser efetuada revisão nos horários da Estrada de Ferro Sorocabana, com relação aos trens de Subúrbio, para ser dado melhor atendimento aos operários que se à Capital entre 5 e 6,30 horas, e, da Capital às cidades servidas pelos mesmos trens, entre as 18,00 e 19,30 horas, pois que os existentes já se mostram insuficientes para o atendimento das necessidades, tudo de acôrdo com o modêlo anexo que pedimos vênia para anexar.

Requeiro mais ainda, seja enviado ofícios aos Poderes Executivos e Legislativos de Jandira, Carapicuíba e Itapevi, solicitando apôio a êste requerimento, oficiando as autoridades citadas.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1.970.-

APROVADO
Em 23-12-70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 23 / Dez. / 1970.
Reg. n.º 543 L.º 01 Pág. 09.

Secretaria
Ofício nº 422/70.
Assunto:- Solicitação:

Em, 24 de dezembro de 1.970.-

Senhor Diretor,

O Município de Barueri, pertencente ao "Grande São Paulo", é servido por trens de subúrbio da Estrada de Ferro Sorocabana.

Pela facilidade de moradia barata que oferece, BARUERI, JANDIRA, CARAPICUÍBA, ITAPEVI e outros Municípios da Região foram escolhidos para residência da classe operária.

Com séde de trabalho em lugares distantes, — tais usuários da E.F.S., costumam demandar a Capital do Estado entre 5 e 6,30 horas da manhã, voltando, na grande maioria à s suas residências entre 18,00 e 19,30 horas.

Em tais horários, é claro, há excessiva demanda de transporte que precisa ser atendida pelos responsá-/veis pelo bem estar da comunidade operária, pois que tais - horários são contingentes e é desumano agravar a situação - de desconfôrto e carência de tempo para a vida familiar à-/quelas que já os tem tão comprometidos.

Por tais razões, vem a Câmara Municipal de Barueri suplicar à V.Excia., se digne determinar a revisão — das demandas de trens de subúrbio em tais horários para que se proporcione aos operários condiçoẽs de transporte eficiente.

Aproveitamos o ensêjo para, em nome de nossa - população, apresentar à V.Excia., os protestos da mais elevada consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Engº Francisco de Salles Oliveira Júnior
DD. Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana.
São Paulo.

Secretaria
Ofício nº 4/23/70.
Assunto:- Solicitação.

Em, 24 de dezembro de 1.970.-

Senhor Presidente,

O Município de Barueri, pertencente ao "Grande São Paulo", é servido por trens de subúrbio da Estrada de Ferro Sorocabana.

Pela facilidade de moradia barata que oferece, BARUERI, JANDIRA, CARAPICUÍBA, ITAPEVI e outros Municípios da região foram escolhidos para residência da classe operária.

Com séde de trabalho em lugares distantes tais usuários da E.F.S., costumam demandar a Capital do Estado / entre 5 e 6,30 horas da manhã, voltando, na grande maioria às suas residências entre 18,00 e 19,30 horas.

Em tais horários, é claro, há excessiva demanda de transporte que precisa ser atendida pelos responsáveis pelo bem estar da comunidade operária, pois que tais horários são contingentes e é desumano agravar a situação de desconfôrto e carência de tempo para a vida familiar àquelas que já os tem tão comprometidos.

Por tais razoẽs, vem a Câmara Municipal de Barueri suplicar à V.Excia., se digne determinar a revisão das demandas de trens de subúrbio em tais horários para que se proporcione aos operários condiçoẽs de transporte eficiente.

Aproveitamos o ensêjo para, em nome de nossa população, apresentar à V.Excia., os protestos da mais elevada consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Orlando Zancaner
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de
São Paulo.

Secretaria
Ofício nº 424/70.
Assunto:- Solicitação.

Em, 24 de dezembro de 1.970.-

Senhor Governador

O Município de Barueri, pertencente ao "Grande São Paulo", é servido por trens de subúrbio da Estrada de Ferro Sorocabana.

Pela facilidade de moradia barata que oferece, BARUERI, JANDIRA, CARAPICUÍBA, ITAPEVI e outros municípios da região foram escolhidos para residência da classe operária.

Com séde de trabalho em lugares distantes, tais usuários da E.F.S., costumam demandar a Capital do Estado / entre 5 e 6,30 horas da manhã, voltando, na grande maioria às suas residências entre 18,00 e 19,30 horas.

Em tais horários, é claro, há excessiva demanda de transporte que precisa ser atendida pelos responsáveis pelo bem estar da comunidade operária, pois que tais horários são contingentes e é desumano agravar a situação de desconfôrto e carência de tempo para a vida familiar àquelas que já os tem tão comprometidos.

Por tais razoes, vem a Câmara Municipal de Barueri, suplicar à V.Excia., se digne determinar a revisão das demandas de trens de subúrbio em tais horários para que se proporcione aos operários condiçoes de transporte eficiente.

Aproveitamos o ensêjo para, em nome de nossa população, apresentar à V.Excia., os protestos da mais elevada consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré
DD. Governador do Estado de São Paulo.
Capital.